DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 **Ano V | Edição nº 626** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1422 de 01 de Dezembro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$59.672,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.270,16
02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
15 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA 2.017,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
21 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO 5.663,70
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
26 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO 3.293,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
39 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA 1.213,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
41 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA 417,20
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
46 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 938,40
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
65 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 514,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
66 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 1.137,15
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 113,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
126 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 14.700,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 00100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
135 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 150,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
141 12.365.0007.2015.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 2.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 06 03 FUNDEB
150 12.365.0007.2017.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 8.389,70
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
151 12.365.0007.2017.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 569,20
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
171 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 8.339,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
177 26.782.0008.2024.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 7.333,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
185 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 780,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
185 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 1.678,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
196 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MU 176,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 33.402,10
Fontes de Recurso
01 00 33.402,10
Anulação:
02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
13 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -16.417,20
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
32 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
52 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -526,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
55 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 017 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
74 08.243.0005.2007.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -2.017,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 003 DRADS / Proteção Social Básica
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
108 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -150,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
120 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -113,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 03 FUNDEB
145 12.361.0007.2016.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -2.890,15
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
167 15.451.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -2.956,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação (-) -26.270,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vitória Brasil-SP, 01 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

ERRATA DA PORTARIA 070 de 23 de Maio de 2023 Publicada na edição nº 525 do Diário Oficial do Município no dia 23 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2022.

LEIA-SE:

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA DA PORTARIA 083 de 06 de Junho de 2023 Publicada na edição nº 536 do Diário Oficial do Município no dia 13 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º Prorrogar o prazo vigente da Portaria 068/2020, de 07/06/2022 a 30/06/2022.

LEIA-SE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo vigente da Portaria 068/2022, de 07/06/2022 a 30/06/2022.

.....